

Filosofia do Direito e Pragmatismo

Luiz Prado

“Já fui politicamente muito contrário; hoje, cientificamente, tenho dúvidas.” (Lula, falando sobre os transgênicos).

Além da ênfase em seus conhecimentos científicos nos campos da genética e do meio ambiente, a afirmação de Lula confirma o sucesso da estratégia da Monsanto: suprimir do debate as questões relacionados à segurança alimentar e aos impactos econômicos da adoção de sementes controladas pela empresa e que tornam o Brasil ainda mais dependente do mercado norte-americano, já que a soja geneticamente alterada não é aceita por muitos países importadores. Fingindo-se alheia à questão do contrabando de uma semente patenteada e sobre a qual cobra royalties, a Monsanto optou pelo confronto na área ambiental, distraíndo o governo com o cavalo de Tróia das discussões travestidas de filosofia da ciência e do direito.

Segurança alimentar sempre foi um tema importante para os países ricos, mas olhado com desdém pelos próprios brasileiros, que comemoram super-safras destinadas à exportação, enquanto pouco ou nada conhecem e dizem sobre os números relacionados à produção de alimentos básicos para o consumo interno, como arroz e feijão. Aqui, o nacionalismo é visto com suspeita; lá, com orgulho.

O ministro da agricultura comemorou a vitória da Monsanto como se fosse uma vitória pessoal, mas nada falou sobre estratégias de segurança alimentar e, ainda menos, sobre a decisão dos estados do Paraná e de Santa Catarina de proibir os transgênicos seus territórios para assegurar o acesso de seus produtores aos mercados europeu e japonês. O mesmo ministro criticou, publicamente, a estratégia de negociação de nossos diplomatas diante das pressões norte-americanas para que se aprove um tratado de livre comércio sem compromissos mínimos de abertura do mercado norte-americano nas áreas em que o Brasil é mais competitivo¹. A omissão em relação às suas responsabilidades fundamentais foi tão gritante quanto a de Lula, que adicionar ao prato feito o molho um tanto indecente da medida provisória que preferiu não assinar.

Como se não bastasse, ao longo de todo esse período, a polícia federal não parece ter recebido instruções para investigar um possível envolvimento da Monsanto no contrabando e no plantio de sementes proibidas no Brasil. Imaginem o que ocorreria se subitamente as autoridades agrícolas e sanitárias norte-americanas descobrissem que sementes produzidas e patenteadas pela EMBRAPA encontravam-se em seu território! A CIA e o FBI seriam imediatamente acionados pelas autoridades do setor agrícola, o ministro da agricultura não defenderia o desrespeito à lei, e o presidente não assinaria nem mesmo uma simples ordem de serviço durante uma viagem ao exterior. Ao contrário, falaria em cadeia nacional de rádio e televisão informando os cidadãos sobre riscos e cuidados a serem tomados, bem como sobre as iniciativas do governo para coibir

¹ - O governo do PT parece interessado num acordo de tapetão, perdendo a oportunidade de um plebiscito ou referendo popular, ao menos para ampliar e aprofundar o debate e a percepção da concorrência. Na verdade, diante da Organização Mundial do Comércio, esse acordo seria desnecessário, e o fato é que Brasil e EUA não se entendem nesse fórum sobre temas tão simples quanto as exportações de aço brasileiro. Além disso, vale notar que o acordo de livre comércio que os EUA tentam impor – até por razões relacionadas ao calendário eleitoral norte-americano num período em que a popularidade de Bush está em queda livre – é fundamentalmente diferente dos muitos acordos que precederam a formação da Comunidade Européia e que colocaram no mesmo plano os fluxos espaciais de trabalho, em lugar de limitar a tal liberdade aos fluxos de produtos e capitais. Ou seja, na Europa, os cidadãos puderam, desde o início, trabalhar em qualquer país. Um bom tema para um governo que pretende representar os trabalhadores.

o abuso e o desrespeito às leis. Ou determinaria a seus ministros que assim agisse. Mas não, o nosso ministro da agricultura tem agenda própria e Lula parece encantado com a possibilidade de que a fome volte à pauta da ONU e dos organismos financeiros internacionais, que até o presente fracassaram estrondosamente na promoção do desenvolvimento².

Questões jurídicas ou pragmatismo político e comercial?

A filosofia do direito ou a legislação ambiental não parecem os melhores instrumentos para certos debates e iniciativas.

Recentemente, viajando pelo sertão nordestino acompanhado por especialistas em agricultura e irrigação, deparei-me com resquícios de algodoeiros. Falaram-me, então, do “ciclo do algodão”, da riqueza que o produto havia representado para o sertanejo, e de seu rápido declínio em decorrência do surgimento de uma praga conhecida como “bicudo”, até então inexistente no Brasil. Depois, mencionaram suspeitas, nunca esclarecidas, de que o “bicudo” tenha sido intencionalmente introduzido no centro de pesquisa do algodão da EMBRAPA para atender aos interesses de produtores norte-americanos de algodão, que perdiam mercados para o produto brasileiro. Ainda que permanecendo apenas uma hipótese não esclarecida – mas bastante difundida entre os especialistas da região -, esse tipo de “guerra biológica” não é inconcebível. Recentemente, um “pesquisador” do governo norte-americano, viajando com visto de turista, foi flagrado em plantações na Bahia coletando material genético relacionado às doenças da soja. As autoridades diplomáticas dos EUA no Brasil apressaram-se a retirá-lo do país, sem que o governo brasileiro pedisse ou fornecesse esclarecimentos, e sem que o “pesquisador” permanecesse preso, como aconteceria, sem nenhuma dúvida, se a ocorrência fosse em território norte-americano. Mais uma demonstração de desleixo e omissão de nossas autoridades em relação aos interesses da Nação.

As leis ambientais não definirão os rumos dos transgênicos da mesma forma que, nos EUA, não definiram os rumos do licenciamento ambiental dos pesticidas, em decorrência de um episódio que ficou conhecido como “o paradoxo Delaney”, que deu a partida numa longa demonstração de força da indústria de pesticidas. No momento final da tramitação, no Congresso norte-americano, de um projeto de lei dando poderes e parâmetros à Agência de Proteção Ambiental dos EUA para regulamentar pesticidas, o senador Delaney conseguiu introduzir uma única sentença - “respeitados os interesses dos agricultores” -, suficiente para adiar por muitos anos a aprovação de uma regulamentação compatível com os padrões europeus e mesmo com a proteção da saúde dos cidadãos.

Da mesma forma, vale reabrir o debate sobre os transgênicos em função dos temas até agora omitidos: segurança alimentar e estratégias econômicas. Seria interessante ver um ministro da Fazenda pensando em outra coisa além da proteção aos interesses dos “investidores” estrangeiros. Além de uma aproximação com a China, com o Japão, e com a Comunidade Européia. Afinal, se os brasileiros pudessem escolher

² - Vale notar que os organismos financeiros internacionais que integram, formalmente, o sistema das Nações Unidas, substituíram, há anos, as referências ao desenvolvimento pela expressão “aliviar a pobreza” (*poverty alleviation*), saindo da teoria econômica para a caridade, ainda que sempre com garantias soberanas para os empréstimos em dólares.

entre integrar uma zona de “livre comércio” com os EUA ou com a Comunidade Européia, em qual votariam³?

³ - E se o presidente do Banco Central tivesse que apresentar ao Congresso um plano consistente de redução da dívida? Incluiria, nesse plano, a substituição parcial das reservas em dólares norte-americanas por reservas em euros, na proporção das transações comerciais brasileiras com os diversos blocos econômicos? Mas esse tipo de “prestação de contas”, feita com desembaraço ao FMI, não é feito à sociedade brasileira ou ao Congresso Nacional. Como Gabeira, todos sonhamos o sonho errado. Então, é hora de agir, em lugar de sonhar.